

CÓPIA
DE SAÚDE - 14/9/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 14/09/2011.
Número 05

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, através do aplicativo de mensagens Google Meet (link da reunião <https://conasems-br.zoom.us/join/j00dOqqpjgqE9NPf0lx-fXwTIPBa0AmU8oJ>), tendo início às dezenove horas e dez minutos, realizou-se Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após convocação de seu conselheiro presidente. Da mesma, constou a presença dos Conselheiros representantes dos Usuários do SUS, Erica Bertelli Penha, Ivana Satti Busso e Raphael Martins Tomaz da Silva, dos Conselheiros representando os Profissionais de Saúde Rodrigo Magri e Fátima da Silva Gonçalves Aguiar, do Conselheiro representando os Prestadores de Serviços, Emerson Fernando Marcon Mazieiro, da Conselheiro representante do Gestor Público Fabíola Regini Florentino Morgan, bem como do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin e da Senhora Juliana Marcela Flausino, diretora da Saúde do Município de São José do Rio Pardo. De início, a Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os conselheiros, bem como o empenho pelo qual as atividades vem se desenvolvendo. Após, foram lidas algumas comunicações enviadas junto ao email do deste CMS (cms.riopardo21@gmail.com), sendo elas: 1 – Ofício encaminhado pelo Projeto de Combate ao Câncer Renascer, o qual externou o desejo em se retirar do Conselho Municipal de Saúde; 2 – Um requerimento da Sra. Regina Helena Ferreira Corrêa para acompanhamento deste CMS. Segundo ela, sua mãe deu entrada junto ao pronto socorro municipal, com quadro de hipertensão, o qual veio a evoluir negativamente, precisando fazer uso de respirador manual, pois estava com dificuldade de respiração, momento em que houve a solicitação de um respirador mecânico à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, o que negou; 3 – Requerimento de município, destinado à prefeitura municipal de São José do Rio Pardo, contestando a constituição do Conselho Municipal de Saúde. Após, foi discutida a forma de substituição da entidade Renascer, sendo por votação unânime, dos presentes com direito a voto, que a vaga deveria ser preenchida pela entidade que mais voto teve junto à conferência municipal de saúde realizada em 8 de junho de 2021, a qual seja, o Asilo Padre Euclides Carneiro, o qual será comunicado através de ofício para indicação de membros para compor o presente CMS. Com relação ao requerimento endereçado à este CMS pela Sra. Regina Helena Ferreira Corrêa, pela Conselheira Erica Bertelli Penha, foi acrescido que esteve presente, de plantão no dia dos fatos. Que o relato goza de extrema realidade, sendo que no momento fora de extremo desespero, e embora a equipe médica tenha direcionado todos os esforços, nada puderam fazer sem o equipamento solicitado para a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo. Pelo Conselheiro Emerson Fernando Marcon Mazieiro, foi acrescido que que o CMS não deveria ficar inerte frente a gravidade dos fatos, o que foi reforçado pelo Conselheiro Rodrigo Magri. O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, acrescentou que por lisura orientou a município a encaminhar reclamação ao CMS, visto que realizou apenas reclamação junto a ouvidoria da prefeitura. Desta forma, foi deliberado que o CMS deve encaminhar pedido solicitando explicações para a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo cobrando informações e explicações acerca do caso, tendo todos os conselheiros, exceto o Presidente (em razão do artigo 10, § 1.º do Regimento Interno). Por fim, a equipe de saúde responsável pelo atendimento fora cumprimentada, na figura do Sr. Secretário Municipal de Saúde, pela forma humanizada e em razão dos esforços dispendidos. Com relação ao Requerimento contestando a constituição do CMS. Aos conselheiros foi exposto que, a usuária utilizou de regimento interno revogado, que a mesma se alicerça em indicações de conselheiros que já foram substituídos, que a resolução 453/2010 do Ministério da Saúde, em seu Art. III, quando das diretrizes que estruturam o CMS, traz um rol exemplificativo, não restringindo apenas à aquelas entidades. Ademais, pelos representantes da Prefeitura, foi ressaltado que o requerimento fora endereçado ao Prefeito Municipal, sendo que por questão de transparência houve o encaminhamento para o presente Conselho, mas que a prefeitura irá

50 responder. Assim, pelos conselheiros, de maneira unânime, foi acrescentado que o CMS deveria
51 também responder de maneira autônoma tal requerimento, a fim de se mostrar independência e
52 autonomia, restando, por unanimidade decidido pela resposta pelo CMS deste requerimento, se
53 comprometendo a prefeitura a fornecer endereço ou outra forma deste Conselho encaminhar a
54 munícipe a predita resposta. Ainda, foi sugerida a criação de uma Comissão para análise das contas
55 encaminhadas pela prefeitura municipal a este conselho. A representante do Gestor Público Fabíola
56 Regini Florentino Morgan, fez detalhada explanação acerca dos elementos existentes nos balanços
57 encaminhados para o CMS, a fim de esclarecer dúvidas existentes. Feito isso, restou decidida que a
58 comissão será composta com o conselheiro Rodrigo Magri como presidente, e com os conselheiros
59 Raphael Martins Tomaz da Silva e Andréia Martins Garcia Duarte como demais componentes desta.
60 Por fim, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin e a Sra. Juliana
61 Marcela Flausino, diretora da Saúde do Município de São José do Rio Pardo, esclareceram sobre os
62 atendimentos durante os finais de semana e feriados na Farmácia Municipal. Tendo, até o momento,
63 ocorrido quatro plantões, com onze atendimentos no primeiro, onze atendimentos no segundo, sete no
64 terceiro e cinco atendimentos no quarto, sendo todos referentes a medicamentos de uso contínuo,
65 nenhum de urgência ou emergência. Sem mais nada a tratar foi reiterado o agradecimento da presença
66 de todos e se deu por encerrada a plenária, às 20:42 horas. Eu, Conselheira Erica Bertelli Penha,
67 secretariei e redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo conselheiro presidente, observando
68 a resolução n.º 01/2021 emitida por este Conselho. São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2021.

69
70
71
72

Erica Bertelli Penha
Conselheira 1.ª Secretária

Raphael Martins Tomaz da Silva
Conselheiro Presidente

73